

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni – MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni – MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Rosenéri Lago de Sousa Araújo

Professora da Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni. Mestre em Educação, com Especialização em Neurociência da Aprendizagem. Docência do Ensino Superior, Química. Graduada em Licenciatura das Ciências da Natureza, Matemática e Química. E-mail: nerinhalago@gmail.com

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education in the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos

estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão “educação” é proveniente do latim “*educare*”, o qual possui como significado “conduzir para fora”. Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo

dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram às primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados “jesuítas” (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e

educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada.

Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar

o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, *in litteris*:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007).

A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de “normal” necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”:

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade

e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; *et al.*, 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do *bullying* contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma "reinvenção" do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido

a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional.

Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como “educação inclusiva”, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de *bullying*; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. **Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial – Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. **A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos**. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoem perspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. **Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem**. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil**. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. **A inclusão social na área educacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. **Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular**. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagine.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. **Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?**. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. **A educação escolar durante o período do Estado Novo**. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. **Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. **Bullying contra alunos com deficiência**. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. **Constituição Federal anotada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva**. Tradução: Windy Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. **O direito à educação em direitos humanos**. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. **Inclusão social: professores preparados ou não?**. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. **Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil**. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. **Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde**. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. **Qualidade na educação**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. **Educação inclusiva**. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. **Educação e História da Educação no Brasil**. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out. 2021.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni

Atividade: Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo/Monografia.

Curso: PEDAGOGIA **Período:** 8º **Semestre:** 2º **Ano:** 2021

Professor (a): ROSENÉRI LAGO DE SOUSA ARAÚJO

Acadêmica: Amanda Caroliny Sena de Jesus

Tema: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA		Assinatura do aluno
Data(s) do(s) atendimento(s)	Horário(s)	
27/08/2021	19h20	Amanda Caroliny Sena de Jesus
10/09/2021	19h20	Amanda Caroliny Sena de Jesus
24/09/2021	19h20	Amanda Caroliny Sena de Jesus
08/10/2021	19h20	Amanda Caroliny Sena de Jesus
22/10/2021	19h20	Amanda Caroliny Sena de Jesus
Descrição das orientações:		
Revisão do pré projeto e separação de literaturas		
Revisão das primeiras escritas.		
Correção dos textos escritos.		

FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Considerando a concordância com o trabalho realizado sob minha orientação, **AUTORIZO O DEPÓSITO** do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica **Amanda Caroliny Sena de Jesus**



Assinatura do Professor

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni

Atividade: Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo/Monografia.

Curso: PEDAGOGIA **Período:** 8º **Semestre:** 2º **Ano:** 2021

Professor (a): ROSENÉRI LAGO DE SOUSA ARAÚJO

Acadêmica: Layse Fernanda Dias dos Santos

Tema: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA		Assinatura do aluno
Data(s) do(s) atendimento(s)	Horário(s)	
27/08/2021	19h20	Layse Fernanda Dias
10/09/2021	19h20	Layse Fernanda Dias
24/09/2021	19h20	Layse Fernanda Dias
08/10/2021	19h20	Layse Fernanda Dias
22/10/2021	19h20	Layse Fernanda Dias
Descrição das orientações:		
Revisão do pré projeto e separação de literaturas		
Revisão das primeiras escritas.		
Correção dos textos escritos.		

FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Considerando a concordância com o trabalho realizado sob minha orientação, **AUTORIZO O DEPÓSITO** do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica **Layse Fernanda Dias dos Santos**



Assinatura do Professor



Relatório do Software Anti-plágio CopySpider

Para mais detalhes sobre o CopySpider, acesse: <https://copyspider.com.br>

Instruções

Este relatório apresenta na próxima página uma tabela na qual cada linha associa o conteúdo do arquivo de entrada com um documento encontrado na internet (para "Busca em arquivos da internet") ou do arquivo de entrada com outro arquivo em seu computador (para "Pesquisa em arquivos locais"). A quantidade de termos comuns representa um fator utilizado no cálculo de Similaridade dos arquivos sendo comparados. Quanto maior a quantidade de termos comuns, maior a similaridade entre os arquivos. É importante destacar que o limite de 3% representa uma estatística de semelhança e não um "índice de plágio". Por exemplo, documentos que citam de forma direta (transcrição) outros documentos, podem ter uma similaridade maior do que 3% e ainda assim não podem ser caracterizados como plágio. Há sempre a necessidade do avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio ou mesmo de erro de formatação ou adequação às normas de referências bibliográficas. Para cada par de arquivos, apresenta-se uma comparação dos termos semelhantes, os quais aparecem em vermelho.

Veja também:

[Analisando o resultado do CopySpider](#)

[Qual o percentual aceitável para ser considerado plágio?](#)

Versão do CopySpider: 2.1.0

Relatório gerado por: amandassena20@gmail.com

Modo: web / detailed

Arquivos	Termos comuns	Similaridade
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://blog.metzzer.com/diferenca-entre-objetivo-geral-e-objetivo-especifico	19	0,21
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://en.wikipedia.org/wiki/Inclusion_(education)	24	0,16
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://resilienteducator.com/classroom-resources/inclusive-education	11	0,16
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://www.publicschoolreview.com/blog/10-major-challenges-facing-public-schools	11	0,14
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://inclusiveschools.org/together-we-learn-better-inclusive-schools-benefit-all-children	8	0,10
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://www.unicef.org/education/inclusive-education	5	0,10
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://www.imperial.ac.uk/staff/educational-development/teaching-toolkit/inclusive-learning-and-teaching/what-is-inclusive-learning-and-teaching-and-why-is-it-important	5	0,08
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://inclusiveeducation.ca/about/what-is-ie	2	0,04
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://www.msn.com/pt-pt/noticias/ultimas/saem-medina-lobo-e-ucha-entram-drummond-anast%C3%A1cio-e-rosas-a-nova-composi%C3%A7%C3%A3o-da-verea%C3%A7%C3%A3o-dops-em-lisboa/ar-AAPsHgX?li=BBBoPRml	0	0,00
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx X https://www.cengage.co.uk	0	0,00



=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://blog.mettzer.com/diferenca-entre-objetivo-geral-e-objetivo-especifico> (4829 termos)

Termos comuns: 19

Similaridade: 0,21%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://blog.mettzer.com/diferenca-entre-objetivo-geral-e-objetivo-especifico> (4829 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar **alguns objetivos específicos**, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa **de natureza qualitativa**, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a



ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education in the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como **objetivo geral averiguar** quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se **como objetivos específicos**: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas



envolvidas no cotidiano das escolas, **uma vez que** tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa **de natureza qualitativa**, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição

econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, **que deve ser** concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado **com base nos** seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas

de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve **estudo sobre a** educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, **assim como o** programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e



não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. **Em outras palavras**, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo **de formação de** gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído **no processo de** aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie



a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, **uma vez que a** mesma conglomerar recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma **reinvenção** do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo **de formação de** professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como **educação inclusiva**, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de

deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias **no processo de** ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiriço em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: [https://en.wikipedia.org/wiki/Inclusion_\(education\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Inclusion_(education)) (10422 termos)

Termos comuns: 24

Similaridade: 0,16%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento

[https://en.wikipedia.org/wiki/Inclusion_\(education\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Inclusion_(education)) (10422 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF **SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM**

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a



ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional **right to education**. It is linked to **equal opportunities, as well as** the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a **variety of** challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including **inclusive education in the classroom**. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on **access to education**; talk **about inclusive education**; describe the main **needs of the school system** in terms of **education for students with disabilities**. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to **the importance of** sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, **based on the** bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: **the lack of** preparation of **teachers and** other collaborators; the absence of infrastructure; **the lack of** assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. **People With Disabilities**.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas



envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição

econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas

de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007).

A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e

não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie



a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de

deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://resilienteducator.com/classroom-resources/inclusive-education> (2661 termos)

Termos comuns: 11

Similaridade: 0,16%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://resilienteducator.com/classroom-resources/inclusive-education> (2661 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION **IN THE CLASSROOM**

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a



ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, **as well as** the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces **a variety of** challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including **inclusive education in the classroom**. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk **about inclusive education**; describe the main needs of the school system in terms of education **for students with disabilities**. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to **the importance of** sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was **defined as the** production of a qualitative research, **based on the** bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas



envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição

econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas

de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007).

A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e



não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie



a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de

deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiriço em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://www.publicschoolreview.com/blog/10-major-challenges-facing-public-schools> (3548 termos)

Termos comuns: 11

Similaridade: 0,14%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento

<https://www.publicschoolreview.com/blog/10-major-challenges-facing-public-schools> (3548 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION **IN THE CLASSROOM**

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras

enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, **as well as the** appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety **of challenges to face**. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive **education in the classroom**. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of **the school system** in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question **is due to the** high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those **involved in the** daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, **based on the** bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente



aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;



- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das



especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à

participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade,



reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma conglomerar recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.



No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagine.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias->

assistivas#. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out



=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://inclusiveschools.org/together-we-learn-better-inclusive-schools-benefit-all-children> (3767 termos)

Termos comuns: 8

Similaridade: 0,10%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://inclusiveschools.org/together-we-learn-better-inclusive-schools-benefit-all-children> (3767 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION **IN THE CLASSROOM**

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras



enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces **a variety of** challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education **in the classroom**. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs **of the school** system in terms of **education for students with disabilities**. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, **based on the** bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente



aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).



Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;



- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das

especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à



participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade,



reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma conglomerar recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.



No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagine.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias->

assistivas#. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. *Revista Latino-Americana de História*, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. *Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. *Bullying contra alunos com deficiência*. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. *Constituição Federal anotada*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva*. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. *Jus Navigandi*, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. *Revista Contribuição do Leitor*, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. *Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil*. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. *Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde*. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. *Qualidade na educação*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. *Educação inclusiva*. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. *Educação e História da Educação no Brasil*. *Educação Pública*, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://www.unicef.org/education/inclusive-education> (873 termos)

Termos comuns: 5

Similaridade: 0,10%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://www.unicef.org/education/inclusive-education> (873 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a



ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including **inclusive education in** the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on **access to education**; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of **education for students with disabilities**. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. **People With Disabilities**.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas



envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição



econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas

de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007).

A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e



não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie

a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de

deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. *Revista Latino-Americana de História*, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. *Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. *Bullying contra alunos com deficiência*. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. *Constituição Federal anotada*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva*. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. *Jus Navigandi*, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. *Revista Contribuição do Leitor*, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. *Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil*. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. *Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde*. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. *Qualidade na educação*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. *Educação inclusiva*. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. *Educação e História da Educação no Brasil*. *Educação Pública*, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out



=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://www.imperial.ac.uk/staff/educational-development/teaching-toolkit/inclusive-learning-and-teaching/what-is-inclusive-learning-and-teaching-and-why-is-it-important> (2286 termos)

Termos comuns: 5

Similaridade: 0,08%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento

<https://www.imperial.ac.uk/staff/educational-development/teaching-toolkit/inclusive-learning-and-teaching/what-is-inclusive-learning-and-teaching-and-why-is-it-important> (2286 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para

a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a **variety of** challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education **in the classroom**. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of education **for students with** disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to **the importance of** sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em

decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma suscinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão ?educação? é proveniente do latim ?educare?, o qual possui como significado ?conduzir para fora?. Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram às primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados ?jesuítas? (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social

(SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;



- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino. Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:



A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema



educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).



Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à

educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018.

Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://inclusiveeducation.ca/about/what-is-ie> (405 termos)

Termos comuns: 2

Similaridade: 0,04%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://inclusiveeducation.ca/about/what-is-ie> (405 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a

ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional **right to education**. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education in the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs **of the school** system in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas

envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição

econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas

de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007).

A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e

não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie

a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de

deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. *Revista Latino-Americana de História*, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. *Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. *Bullying contra alunos com deficiência*. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. *Constituição Federal anotada*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva*. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. *O direito à educação em direitos humanos*. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. *Inclusão social: professores preparados ou não?*. *Revista Contribuição do Leitor*, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. *Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil*. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. *Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiriço em saúde*. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. *Qualidade na educação*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. *Educação inclusiva*. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. *Educação e História da Educação no Brasil*. *Educação Pública*, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out



=====

Arquivo 1: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx (3897 termos)

Arquivo 2: <https://www.msn.com/pt-pt/noticias/ultimas/saem-medina-lobo-e-ucha-entram-drummond-anast%C3%A1cio-e-rosas-a-nova-composi%C3%A7%C3%A3o-da-verea%C3%A7%C3%A3o-do-ps-em-lisboa/ar-AAPsHgX?li=BBBoPRml> (1541 termos)

Termos comuns: 0

Similaridade: 0,00%

O texto abaixo é o conteúdo do documento OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://www.msn.com/pt-pt/noticias/ultimas/saem-medina-lobo-e-ucha-entram-drummond-anast%C3%A1cio-e-rosas-a-nova-composi%C3%A7%C3%A3o-da-verea%C3%A7%C3%A3o-do-ps-em-lisboa/ar-AAPsHgX?li=BBBoPRml> (1541 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e,



sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education in the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do



sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma sucinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão "educação" é proveniente do latim "educare", o qual possui como significado "conduzir para fora". Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram as primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados "jesuítas" (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um

ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:



Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino.

Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).

Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016). Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da

rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a ?Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumpra destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente

incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.

Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma conglomerar recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas

peças a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como "educação inclusiva", sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados.

Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagine.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>.



Acesso em: 06 out

=====

Arquivo 1: [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Arquivo 2: <https://www.cengage.co.uk> (654 termos)

Termos comuns: 0

Similaridade: 0,00%

O texto abaixo é o conteúdo do documento [OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.docx](#) (3897 termos)

Os termos em vermelho foram encontrados no documento <https://www.cengage.co.uk> (654 termos)

=====

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA

THE CHALLENGES OF SCHOOL INCLUSION IN THE CLASSROOM

Amanda Caroliny Sena de Jesus

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: amandassena20@gmail.com

Layse Fernanda Dias dos Santos

Graduanda em Pedagogia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni ? MG, Brasil, e-mail: laysefernandad@gmail.com

Orientador

[...]

Resumo

A educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. No entanto, a sua implementação nos estabelecimentos de ensino se depara com uma variedade de desafios a serem encarados. Diante disso, o presente artigo científico possui como finalidade averiguar quais seriam as maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula. Para tanto, é necessário trilhar alguns objetivos específicos, tais como: realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; discorrer sobre a educação inclusiva; descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência. A justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas. Definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como base para a coleta e análise de dados a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível verificar que as principais barreiras enfrentadas pela inclusão escolar são: a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; a ausência de infraestrutura; a carência de tecnologia assistiva, a prática de bullying; o excesso de alunos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Estabelecimentos de Ensino. Portadores de Deficiência.

Abstract

Inclusive education can be understood as a definition of modern education that aims to guarantee everyone's constitutional right to education. It is linked to equal opportunities, as well as the appreciation of differences in all imaginable areas. However, its implementation in educational establishments faces a variety of challenges to face. Therefore, this scientific article aims to investigate what would be the greatest difficulties that schools face in terms of including inclusive education in the classroom. Therefore, it is necessary to follow some specific objectives, such as: conducting a brief study on access to education; talk about inclusive education; describe the main needs of the school system in terms of education for students with disabilities. The justification for choosing the respective subject in question is due to the high degree of difficulty faced by educational establishments, especially those of a public nature, and, above all, to the importance of sensitizing all those involved in the daily life of schools. The methodology was defined as the production of a qualitative research, based on the bibliographic review for data collection and analysis. Finally, it was found that the main barriers faced by school inclusion are: the lack of preparation of teachers and other collaborators; the absence of infrastructure; the lack of assistive technology, the practice of bullying; the excess of students.

Keywords: Inclusive Education. Teaching Establishments. People With Disabilities.

1 Introdução

Inicialmente, cumpre mencionar que a escola inclusiva consiste naquela em que acolhe todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que apresentam algum tipo de necessidade especial, pois aos olhos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à educação também é garantido a esses indivíduos.

Contudo, ainda que a Lei Maior assegure tal direito aos portadores de deficiência, destaca-se que a implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino se apresenta como algo árduo, muito em função dos diversos desafios por ela enfrentados.

Diante disso, torna-se possível realizar a presente indagação: embora o ordenamento jurídico brasileiro garanta o acesso à educação a todos, até mesmo àqueles portadores de necessidades especiais, quais seriam os principais desafios encarados pela educação inclusiva nos ambientes escolares?

Por conseguinte, levantado o seguinte questionamento, vislumbra-se como objetivo geral averiguar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino no que diz respeito à inserção da educação inclusiva nas salas de aula.

Por outro lado, tem-se como objetivos específicos: a) realizar um breve estudo acerca do acesso à educação; b) discorrer sobre a educação inclusiva; c) descrever quais as principais necessidades do sistema escolar no tocante à educação voltada para alunos portadores de deficiência.

É necessário frisar que a justificativa pela escolha da respectiva temática em questão se dá em decorrência do alto grau de dificuldade enfrentado pelos estabelecimentos de ensino, principalmente aqueles de caráter público, e, sobretudo, da importância de conscientizar a todas aquelas pessoas envolvidas no cotidiano das escolas, uma vez que tanto a sociedade quanto as unidades de ensino



precisam reconhecer que todos são diferentes.

Registra-se que, para solucionar a problemática apresentada, definiu-se como metodologia a produção de uma pesquisa de natureza qualitativa, com o propósito compreender circunstâncias subjetivas advindas de fenômenos sociais, assim como do comportamento humano.

Por fim, como técnica de pesquisa para a coleta e análise de informações, foi utilizada a revisão bibliográfica, buscando sustentar o objeto de estudo. É importante salientar que dentre os referenciais pesquisados, aqueles que apresentam maior destaque no que tange à fundamentação teórica da pesquisa são: Cirino (2016), Silva (2017), Lourenço (2010), Ribeiro (2019) e Diniz (2020).

2 O direito de acesso à educação

Antes de adentrar à questão crucial da presente pesquisa, torna-se de suma importância a realização de uma suscinta abordagem acerca do direito de acesso à educação, levando em consideração alguns aspectos de ordem conceitual, histórica e legal.

A princípio, cumpre mencionar que a expressão ?educação? é proveniente do latim ?educare?, o qual possui como significado ?conduzir para fora?. Assim, a acepção do respectivo termo carrega o propósito de guiar os indivíduos para fora de si mesmos, ou seja, de habilitá-los para o mundo (SAUPE; BUDÓ, 2006).

Registra-se que, no aspecto formal, a educação diz respeito a todo processo ininterrupto de formação, assim como ensino-aprendizagem, que integra o currículo dos estabelecimentos oficiais de ensino, pouco importando se são públicos ou privados. Já no aspecto amplo, a educação consiste puramente no ato de educar, sendo a forma pela qual hábitos, costumes e valores de uma localidade são transmitidos de uma geração para a seguinte (SILVA, 2016).

De acordo com Mello Filho:

A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania (MELLO FILHO, 1986, p. 533)

Logo, observa-se que a educação representa um processo contínuo voltado para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e éticas do ser humano, permitindo às pessoas uma melhor coexistência junto à sociedade, além de viabilizar o alcance de certos propósitos pessoais, simultaneamente ao desempenho do papel de cidadão nos cenários sociais, econômicos, culturais e políticos.

Com relação ao seu contexto histórico, é válido mencionar que a história da educação brasileira teve sua origem no período colonial, momento em que iniciaram às primeiras relações entre Estado e Educação, por meio dos denominados ?jesuítas? (NOVO, 2021).

A ação educativa dos jesuítas certamente se encontrava conectada à política colonizadora. Durante pouco mais de dois séculos foi encarregada quase que exclusivamente pela educação, além de dispor de um ensino completamente acrítico e pertencente à realidade da vida da colônia, sendo que, aos poucos, se transformou em uma educação de ponta e, por conseguinte, em um mecanismo de promoção social (SOUZA, 2018).

Durante o Estado Novo, a educação tinha uma natureza introdutória para aqueles de melhor condição econômica na pirâmide social e um caráter profissionalizante prematuro para as pessoas de famílias



menos favorecidas, conseqüentemente, acolhendo os anseios da classe empregadora, confirmando a ordem dominante. Desse modo, através do setor educacional Getúlio Vargas conseguiu domesticar a forma de pensamento da classe trabalhadora (HENN; NUNES, 2013).

Por sua vez, no decorrer do período militar, marcado por lutas e repressão, houveram diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais e, sobretudo. No cerne deste regime rígido, a educação necessitou se adequar às difíceis circunstâncias relativas a financiamento, espaço físico, materiais e qualificação profissional (ASSIS, 2012).

Já no período compreendido da redemocratização até os dias atuais, foram promovidas inúmeras alterações na educação brasileira, sendo que, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação passou a ser visualizada como um direito fundamental básico, de ordem geral (SARLET; MARINONI; MITIDIERO, 2019).

Nos termos do artigo 6º do referido diploma constitucional, do mesmo modo que a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, dentre outros, a educação também é considerada um direito social.

Segundo Tavares:

[...] esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada (TAVARES, 2020, p. 957).

Sendo assim, o referido direito fundamental, em um primeiro momento, diz respeito ao direito de acesso isonômico à educação, o qual deve ser fornecido a todos, sem qualquer tipo de distinção, principalmente para os níveis básicos de ensino. Por essa perspectiva, observa-se que o direito à educação consiste no acesso à noção basilar e habilitações, as quais devem ser concedidas de maneira frequente e ordenada. Além disso, a educação foi objeto de regulamentação mais detalhada nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, sendo que o artigo 205 do mencionado diploma constitucional dispõe da seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, o legislador constituinte deixou claro que a educação consiste em um direito inerente a todos, sendo um dever do Estado e da família, devendo ser propiciada e estimulada com a cooperação da sociedade, com a finalidade de alcançar o completo desenvolvimento das pessoas, bem como sua formação para o desempenho da cidadania e sua capacitação profissional.

Ademais, o artigo 206 da Carta Magna elenca alguns princípios norteadores do ensino, in litteris:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988).

Salienta-se que todos esses princípios constitucionais referentes ao ensino, servindo como base para o emprego de todas as normas jurídicas que disciplinam a atividade de ensino. Por fim, não menos importante, o artigo 208, inciso I, da Lei Maior, determina que o dever do Estado com relação à educação será consagrado por meio da garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantindo inclusive seu ofertamento a todos aqueles que não tiverem acesso na idade apropriada.

3 A educação inclusiva

Conforme mencionado anteriormente, a educação diz respeito a um direito pertencente a todos, sem qualquer tipo de distinção, ficando a cargo do Poder Público e da família, devendo ser promovida e incentivada inclusive pela sociedade como um todo.

Diante disso, é de grande necessidade a realização de um breve estudo sobre a educação inclusiva, considerando a exclusão social, a compreensão das deficiências, a aprendizagem e a inclusão, aspectos conceituais, assim como o programa de educação inclusiva.

Preliminarmente, cumpre mencionar que a exclusão social possui início muito antes de um indivíduo vir a nascer. Tal fenômeno tem raízes em diversas particularidades, tais como a pobreza, a moradia inapropriada, enfermidades, entre outras. Diversos recursos e oportunidades são negadas às crianças e adolescentes nascidos em condições de vulnerabilidade, sendo que algumas delas ainda enfrentam percalços adicionais em virtude de sua raça, de sua crença ou de sua deficiência (MITTLER, 2007). A exclusão social pode ser definida como o processo através do qual as pessoas que integram certos grupamentos são impossibilitadas de ter acesso a bens e serviços que lhes proporcionam o pleno desempenho de seus direitos. É válido registrar que esse obstáculo está profundamente vinculado à desigualdade social (CIRINO, 2016).

No que tange à deficiência, a mesma pode ser compreendida como a circunstância em que uma pessoa perde uma das funções, seja ela física, psíquica ou sensorial. Deve-se registrar que a deficiência não constitui necessariamente um sinônimo de incapacidade. No campo educacional, o oferecimento de incentivos e recursos apropriados, bem como a eliminação ou redução de empecilhos que atrapalhem a acessibilidade física e a aprendizagem, beneficia a participação ativa dos alunos com deficiência na escola (SILVA, 2017).

Nesse contexto, Barreto pontua:

A conceituação da deficiência deve servir não para a discriminação, mas para ajudar na compreensão das especificidades inerentes a cada uma delas. Devemos lembrar que as capacidades e as potencialidades e não a deficiência é que devem definir as atitudes perante o sujeito deficiente (BARRETO, 2014, p. 19).



Portanto, a concepção de deficiência não deve ser visualizada de maneira discriminatória, mas sim para fortalecer o entendimento das singularidades pertencentes a cada uma delas.

Destaca-se que, em uma escola inclusiva, a definição de "normal" necessita ser desagregada do conceito de igual e integrada à concepção de diversidade, visto que a variedade seria o normal no que tange a uma escola inclusiva. Sobretudo, a escola inclusiva é capaz de desempenhar suas funções com qualidade diante da diversidade humana (LOURENÇO, 2010).

O desenvolvimento de uma pessoa com deficiência física, psíquica ou sensorial não é inferior ao de outro indivíduo, se trata apenas de algo distinto, particular e excepcional, pois ela aprende, por intermédio de incentivos, direções inusuais para contrabalançar, como exemplo, a carência de certas experiências motoras, psicológicas ou palpáveis, para construção do seu pensamento, sendo a coexistência social o fundamento dos processos compensatórios (BARRETO, 2014).

Logo, a educação inclusiva pode ser compreendida como uma definição de ensino moderna que possui a finalidade de assegurar o direito constitucional de todos à educação. Ela está ligada à igualdade de oportunidades, bem como à valorização das diferenças em todas as esferas imagináveis. Em outras palavras, é possível dizer que a educação inclusiva resulta na modificação da cultura, das práticas e das políticas em vigor, buscando garantir o acesso à educação para todos, sem distinção (ALIAS, 2016).

Dito isto, deve-se asseverar que a educação inclusiva não se confunde com a educação especial, pois enquanto nesta o ensino é totalmente direcionado a alunos com algum tipo de deficiência, naquela todos os alunos, seja com ou sem deficiência, possuem a oportunidade de coexistirem e aprenderem de maneira conjunta (CIRINO, 2016).

De acordo com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva":

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

Sob tal perspectiva, a educação inclusiva representa um padrão educacional baseado na percepção de direitos fundamentais, combinando a isonomia e a disparidade como preceitos inseparáveis, ganhando campo no que diz respeito à igualdade formal no momento em que passa a descrever as situações marcantes da exclusão social no âmbito escolar.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a implementação da educação inclusiva, foram promulgadas leis, elaborados documentos e políticas, assim como desenvolvidas ações que buscam a guiar as práticas e dispor acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988).

Assim, observa-se que a inclusão dos indivíduos com necessidades educacionais especiais no âmbito da rede regular de ensino consiste em um direito assegurado pela Carta Magna.

Todavia, apenas a previsão legal não é o bastante para garantir a edificação e o progresso de um sistema educacional inclusivo. Frisa-se que o sucesso da educação inclusiva está associado à aceitação e à participação da comunidade escolar nesse processo.

Por outro lado, no que diz respeito ao Programa de Educação Inclusiva, novamente a "Política Nacional

de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva? aduz:

[...] direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

Desse modo, o respectivo programa se caracteriza em uma formação da ideia de atuação para o subsídio das práticas inclusivas nas unidades de ensino dos municípios-polo e, por consequência, dos municípios do local de abarcamento, buscando expandir a sua abrangência com o passar do tempo.

4 Os desafios da educação inclusiva no âmbito da sala de aula

Embora exista uma legislação em vigor que assegura aos alunos com deficiência o pleno desenvolvimento em estabelecimento de ensino regular, assevera-se que na maioria das vezes tal circunstância não se concretiza na prática, ou pode ocorrer de forma precária.

Cumprir destacar que isso acontece em virtude de haver determinados desafios que necessitam ser vencidos para que a educação inclusiva ocorra com habitualidade e qualidade, buscando o real e pleno progresso dos alunos, pouco importando se esses estudantes possuem alguma deficiência ou não (DINIZ, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, cerca de 12,7 milhões de pessoas possuem alguma espécie de deficiência, representando quase 6,7% dos brasileiros. Registra-se que algo em torno de 3,5 milhões são crianças e adolescentes de até 14 anos. Além disso, quase 30% desse grupo se encontra fora do campo escolar (BRASIL, 2019).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar do ordenamento jurídico pátrio conter previsões sobre a educação e a inclusão escolar, os desafios para que as pessoas com deficiência tenham acesso à escola regular ainda estão presentes no dia a dia das salas de aula. Devido a esse fato, é imprescindível a realização de uma rápida abordagem acerca dos principais percalços enfrentados pelo processo de implementação da educação inclusiva.

A princípio, é importante salientar que a grande maioria dos professores não tiveram durante a sua formação contato com conhecimentos voltados para lidar com alunos portadores de necessidades especiais em sala de aula. Portanto, a falta de capacitação dos docentes e demais colaboradores no âmbito escolar representa um grande desafio para a educação inclusiva (OLIVEIRA; et al., 2012).

Por esse ângulo, Barreto preleciona:

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência dessa formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas de figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que ele esteja devidamente incluído no processo de aprender (BARRETO, 2014, p. 38).

Portanto, a educação inclusiva necessita de professores qualificados para atender à diversidade, reconhecendo as variedades e apreciando as capacidades de cada aluno de forma que o ensino beneficie a aprendizagem de todos.



Outro aspecto que prejudica o método de ensino-aprendizagem dos alunos com algum tipo de deficiência seria a questão da falta de infraestrutura. Normalmente, os estabelecimentos de ensino privados dispõem de recursos suficientes para atender às questões de acessibilidade. Entretanto, quando se fala em escolas públicas, existe uma carência com relação a recursos governamentais voltados para a acessibilidade (DINIZ, 2020).

Além disso, a falta de tecnologia assistiva também atrasa o processo de educação inclusiva, uma vez que a mesma congrega recursos, métodos, táticas, práticas e serviços com o propósito de expandir a participação da criança e do adolescente com deficiência, visando garantir-lhes autonomia, independência, bem-estar e, sobretudo, inclusão social (GAROFALO, 2018).

A prática do bullying contra alunos com deficiência se mostra como uma triste realidade no cotidiano dos estabelecimentos de ensino. Essa circunstância ocorre principalmente pelo desconhecimento das adversidades enfrentadas e pela falta de convivência entre grupos diferentes, impactando diretamente na educação inclusiva (MARTINS, 2009).

Por fim, é necessário mencionar que turmas com excesso de alunos acabam sobrecarregando os docentes, conseqüentemente, fazendo com que se sintam pressionados ao lidar com alunos com deficiência, deixando estes de receber todo o incentivo que precisam no decorrer do processo de ensino-aprendizagem (RIBEIRO, 2019).

Diante dos problemas apresentados, Lourenço pontua:

[...] nossas escolas estão vivendo um momento de transição de um modelo pautado na integração para um modelo pautado na inclusão. Essa transição não é fácil nem pode ser considerada tarefa simples. Ela exige uma ?reinvenção? do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas de organização dos espaços escolares (LOURENÇO, 2010, p. 35-36).

Logo, os estabelecimentos de ensino estão passando por um período de transição, baseado na inclusão. No entanto, essa mudança constitui uma tarefa árdua, requerendo uma reinvenção do sistema escolar em diversos aspectos.

5 Considerações finais

A presente pesquisa teve como finalidade discorrer acerca dos desafios da inclusão escolar na sala de aula, visando elencar quais seriam os principais problemas enfrentados pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino.

Diante de tudo o que foi apresentado no decorrer do desenvolvimento, foi possível notar que a educação consiste em um direito constitucionalmente garantido a todos, sendo dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, buscando o total desenvolvimento do indivíduo, bem como seu preparo para o desempenho da cidadania e sua qualificação profissional. Conseqüentemente, esse direito também é pertencente aos portadores de deficiência, conferindo a essas pessoas a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. Tal circunstância é denominada como ?educação inclusiva?, sendo resultante de uma alteração cultural, objetivando assegurar o acesso à educação para todos, sem qualquer distinção.

No entanto, por mais que o ordenamento jurídico brasileiro possua normas resguardando os portadores de deficiência, assegurando-lhes o direito ao aprendizado em estabelecimentos de ensino regular, registra-se

que a educação inclusiva se depara determinados desafios a serem enfrentados. Conforme pôde-se apurar, é possível dizer que as principais barreiras encaradas pela implementação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino são: a) a falta de preparo dos professores e demais colaboradores; b) a ausência de infraestrutura; c) a carência de tecnologia assistiva, d) a prática de bullying; e) o excesso de alunos.

Diante disso, é válido mencionar que o sistema escolar necessita urgentemente passar por uma modernização, se livrando dos estereótipos arcaicos, buscando a todo momento pela modernização, através da qualificação dos professores, da aplicação de novas práticas pedagógicas, de novas formas de relação entre alunos e professores e, em especial, de uma reestruturação dos espaços escolares, pensando na inclusão das pessoas com deficiência nas salas de aula.

Referências

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial ? Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6512/2673/28116>. Acesso em: 06 out. 2021.

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 13 out. 2021.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DINIZ, Yasmine. Conheça os desafios da inclusão escolar no cotidiano da escola regular. Gestão da Escola, 2020. Disponível em: <https://educacao.imagineie.com.br/os-desafios-da-inclusao-escolar-no-cotidiano-da-escola-regular/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAROFALO, Débora. Inclusão: você já ouviu falar nas tecnologias assistivas?. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12858/inclusao-voce-ja-ouviu-falar-em-tecnologias-assistivas#>. Acesso em: 14 out. 2021.

HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. A educação escolar durante o período do Estado Novo. Revista Latino-Americana de História, vol. 2, n. 6, Ago., 2013. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/254>. Acesso em: 06 out. 2021.

LOURENÇO, Érika. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINS, Ana Rita. Bullying contra alunos com deficiência. Nova Escola, 2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 14 out. 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Tradução: Windy Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NOVO, Benigno Núñez. O direito à educação em direitos humanos. Jus Navigandi, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91826/o-direito-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLIVEIRA, Elizângela de Souza. Inclusão social: professores preparados ou não?. Revista Contribuição do Leitor, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3103/2224>. Acesso em: 14 out. 2021.

RIBEIRO, Betina. Educação inclusiva: o que é e os desafios no Brasil. Par, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAUPE, Rosita; BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006, Abr./Jun., 15(2):326-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Michela Carvalho da. Educação inclusiva. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 06 out